



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2353/GR/UFGS/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Designa Comissão Executiva do Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão Executiva do Programa de Ampliação e Consolidação de Tecnologias e Inovação no Contexto Educacional (PRACTICE), constituída pela Portaria nº 2352/GR/UFGS/2022:

~~I - Coordenação Geral:~~

- ~~a) Luciano Lores Caimi, Siape 1781719;~~
- ~~b) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005.~~

**I - Coordenação Geral:**

- a) Luciano Lores Caimi, Siape 1781719;
- b) Elisângela Ribas dos Santos, Siape 1230005;
- c) Giancarlo Dondoni Salton, Siape 3762366.

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2680/GR/UFGS/2023)**

**II - Servidores Voluntários:** Os servidores dos *Campi* da UFGS poderão integrar o PRACTICE disponibilizando de 20% de sua carga horária semanal de regime de trabalho desde que devidamente autorizados por suas Chefias Imediatas e Direção do *Campus*.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria Nº 641/GR/UFGS/2020, de 12 de junho de 2020 e a Portaria Nº 1170/GR/UFGS/2020, de 9 de outubro de 2020, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor